

SELEÇÃO DE SERVIDOR(A) PARA

COORDENAR O

NÚCLEO DE AUDITORIA, TRANSPARÊNCIA E

INTEGRIDADE (NATI)

DA CONTROLADORIA SETORIAL

DA SEJUSP



JUSTIÇA E
SEGURANÇA
PÚBLICA



**GOVERNO
DE MINAS**

AQUI O TREM PROSPERA.

A **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais (SEJUSP/MG)** torna pública a abertura de processo destinado à seleção de servidor público para atuar na coordenação do Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade (NATI), no âmbito da Controladoria Setorial (CSet).

1. DA VAGA

Será ofertada 1 (uma) vaga para servidor efetivo e estável do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

O regime de trabalho será híbrido, compreendendo 2 (dois) dias em teletrabalho e 3 (três) dias presenciais, podendo ser alterado conforme necessidade e conveniência da Administração Pública.

Caso o candidato selecionado pertença a outro órgão da Administração Pública Estadual, sua cessão dependerá de prévia autorização do órgão de origem, nos termos do Decreto nº 47.558/2018. Tratando-se de servidor lotado na SEJUSP, a negociação de sua liberação junto à unidade de exercício será de sua inteira responsabilidade.

2. DO CARGO E DA REMUNERAÇÃO

O servidor selecionado será designado para exercer a função de coordenação do Núcleo de Auditoria, Transparência e Integridade (NATI), ocupando cargo de provimento em comissão DAD-7, de livre nomeação e exoneração.

A remuneração será de:

- R\$ 5.129,70 (cinco mil, cento e vinte e nove reais e setenta centavos), ou
- opção pela remuneração do cargo efetivo, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do valor do cargo em comissão.

Adicionalmente, o servidor fará jus a:

- Gratificação Temporária Estratégica (GTED-4), no valor de R\$ 1.000,00;
- Ajuda de custo diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais), acrescida de parcela variável de R\$25,00 (vinte e cinco reais), vinculada ao cumprimento de metas.

Obs.: O Plano de Saúde do IPSEMG é facultativo, mediante coparticipação do servidor.

3. DO LOCAL DE TRABALHO

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Prédio Minas, 4º andar
Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG – CEP 31.630-900

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Primeira Etapa – Inscrição (24/03/2026 a 30/03/2026)

O candidato deverá:

- Preencher o formulário de inscrição e autodeclaração disponível no link: [<https://forms.office.com/r/5QW3yqUZ1r>];
- Encaminhar e-mail para: controladoria@seguranca.mg.gov.br, com o assunto “**Currículo Seleção Coordenador NATI/SEJUSP**”, anexando:
 - Currículo em formato PDF, contendo experiências profissionais, formação acadêmica, contatos e demais informações pertinentes;
 - Texto de motivação para ocupação do cargo (máximo de meia página, em PDF).

4.2. Segunda Etapa – Análise Curricular (31/03/2026)

A Controladora Setorial realizará a análise das inscrições e dos currículos dos candidatos, com base nos requisitos legais, obrigatórios e desejáveis, e procederá à classificação para a etapa seguinte.

Os candidatos selecionados para a entrevista serão comunicados por e-mail, devendo confirmar sua participação pelo mesmo meio.

4.3. Terceira Etapa – Entrevista (01/04/2026)

As entrevistas serão conduzidas pela Controladora Setorial da SEJUSP, com o apoio de servidor da Controladoria-Geral do Estado (CGE), podendo ocorrer de forma presencial, na Cidade Administrativa, ou por meio virtual, via Teams.

5. DOS REQUISITOS

5.1. Requisitos Legais (Pré-Requisitos)

- Ser brasileiro;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- Estar no gozo dos direitos políticos;
- Não exercer atividade empresarial ou administração de sociedade comercial, salvo na condição de acionista, cotista ou comanditário.

5.2. Requisitos Obrigatórios

- Possuir ensino superior completo;
- Ser servidor efetivo e estável do Poder Executivo de Minas Gerais;
- Comprovar experiência mínima de 2 (dois) anos em auditoria interna governamental, transparência e/ou integridade;
- Não possuir condenação criminal nos últimos 5 (cinco) anos;
- Não ter sofrido penalidade disciplinar, sanção ética ou firmado Compromisso de Ajustamento Disciplinar (CAD) nos últimos 5 (cinco) anos;

- Não incidir em hipóteses de impedimento previstas no Decreto Estadual nº 45.604/2011.

Obs.: As comprovações serão exigidas dos candidatos classificados para a etapa de entrevista.

5.3. Requisitos Desejáveis

- Formação em Contabilidade, Administração, Gestão Pública, Economia, Direito ou áreas correlatas;
- Especialização em auditoria, controle interno, contabilidade ou direito;
- Conhecimento em auditoria interna governamental, gestão de riscos, controles internos e governança;
- Familiaridade com normas internacionais de auditoria (IIA);
- Conhecimento em licitações e contratos administrativos;
- Conhecimento em transparência pública, integridade e proteção de dados pessoais;
- Experiência com sistemas: SEI/MG, SIAFI, SISAP, SIGCON, SIGPLAN, Portal de Compras, SISPMPI e e-CGU;
- Experiência em liderança de equipes;
- Conhecimento dos códigos de ética do Estado e do Controle Interno.

6. DO PERFIL PROFISSIONAL

Busca-se servidor que apresente:

- Proatividade, dinamismo e capacidade de articulação;
- Flexibilidade, resiliência e adaptabilidade;
- Organização, objetividade e senso crítico;
- Ética, integridade, descrição e responsabilidade no trato de informações;
- Boa comunicação oral e escrita;
- Habilidade de relacionamento interpessoal e trabalho em equipe;
- Capacidade de liderança e gestão de pessoas;
- Orientação para resultados;
- Domínio do Pacote Office e do Teams;
- Conhecimento em ferramentas de IA aplicadas às atividades de controle interno.

7. DA EQUIPE

O(a) coordenador(a) do NATI será responsável pela gestão de equipe composta por aproximadamente 14 (quatorze) servidores públicos.

8. DAS INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

8.1. Projetos Prioritários

Executar as ações previstas no Plano de Atividades de Controle Interno (PACI) acordado entre a Controladoria Seccional e o Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, seguindo as diretrizes técnicas da CGE.

8.2. Atribuições da Função

Planejar, coordenar e executar as atividades de auditoria e fiscalização, avaliação de controles internos, incremento da transparência, fortalecimento da integridade e fomento ao controle social, conforme disposto no art. 6º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 48.659, de 28/07/2023.

8.3. Principais Atividades

- Planejamento e execução anual: Elaboração e implementação do planejamento anual das atividades da CSet/Sejusp e prestação de contas semestral das atividades.
- Aperfeiçoamento de normas: Fornecimento de subsídios para o aprimoramento de normas e procedimentos que garantam a efetividade do controle interno.
- Consolidação de dados: Consolidação de dados, produção e entrega de todas as informações solicitadas pela CGE.
- Assessoramento: Assessoramento ao Secretário e outras unidades administrativas em questões de auditoria, transparência e promoção da integridade.
- Auditoria: Execução de atividades de auditoria para agregar valor à gestão e otimizar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle interno e governança.
- Elaboração de relatórios: Elaboração do relatório de avaliação das contas anuais de exercício financeiro da Sejusp, bem como relatório e certificado conclusivos das apurações realizadas em autos de tomada de contas especial.
- Fiscalização: Execução de atividades de fiscalização, em apoio à CGE, para preencher lacunas de informações e verificar a legalidade, legitimidade e economicidade de programas públicos, objetivos e metas.
- Avaliação e apuração de denúncias e procedimentos: Avaliação da adequação de procedimentos licitatórios, contratos e aplicação de recursos públicos às normas legais e regulamentares da Sejusp.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A análise das inscrições e dos currículos terá caráter classificatório.
- Não serão consideradas experiências informais.
- A participação no processo seletivo não garante nomeação.
- As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.
- O processo seletivo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado a qualquer tempo, de acordo com a necessidade e conveniência da Sejusp.
- Apenas os candidatos classificados para a etapa final serão comunicados.
- O resultado final será divulgado no site: www.seguranca.mg.gov.br.
- Dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para: controladoria@seguranca.mg.gov.br (assunto: **Dúvidas Seleção Coordenador NATI/SEJUSP**).
- O descumprimento de regra do edital poderá resultar em eliminação do candidato.